

## Percepções de Adolescentes em Conflito com a Lei Sobre a Vivência Socioeducativa

### Insights of Adolescents in Conflict with the Law on Social and Educational Experience

Maria Fernanda Barboza Cid<sup>a\*</sup>; Guilherme Agulhari da Silva<sup>a</sup>

<sup>a</sup>Universidade Federal de São Carlos. SP, Brasil.

\*E-mail: mariafernadacid@gmail.com

---

#### Resumo

As medidas socioeducativas - MSE estão previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente para os adolescentes com 12 anos ou mais envolvidos em atos infracionais. Nesse contexto, a presente pesquisa visou identificar a percepção de adolescentes em cumprimento de MSE a respeito da vivência socioeducativa. Nove adolescentes foram participantes, sendo adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, que estivessem em cumprimento de MSE em meio aberto, estando vinculados a um programa localizado em uma cidade do interior do Estado de São Paulo. Como instrumento de coleta de dados se utilizou um Roteiro de Entrevista Semiestruturado com questões que permitissem aos adolescentes expressarem suas percepções a respeito da vivência socioeducativa e a influência dessa em seu cotidiano. Os dados foram coletados a partir da técnica de análise de conteúdo. Dentre os resultados obtidos, os adolescentes participantes identificam o PMSE como um espaço positivo, fonte de apoio social e emocional frente às adversidades cotidianas, mas também como um importante espaço, que potencializou a transformação de visão sobre a escola, trabalho, as oportunidades de vida e o relacionamento com os seus familiares e amigos. Desse modo, identifica-se a importância de mais pesquisas e ações relacionadas às diferentes esferas das políticas de atenção para essa população, uma vez que a problemática do ato infracional envolve diferentes setores, tais como: educação, saúde, assistência social, cultura, judiciário e demais.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Medidas Socioeducativas. Fatores de Proteção.

#### Abstract

*The social and educational measures are contained in the Child and Adolescent Statute for teenagers aged 12 or more in conflict with the law. In this context, this research aims to identify the adolescents' perception in compliance with socio-educational measures regarding their experience with such measures. The participants of this study were nine adolescents aged 15 to 18 who were under "MSE" in an open environment and associated with a program in a city of São Paulo state. As instrument for data collection, a Semi-Structured Interview Guide was used with questions that allowed the adolescents to express their perceptions about the socio-educational experience and its influence in their daily lives. The collected data was transcribed and analyzed using content analysis technique. Among the results, participants identified the PMSE as a positive space, source of social and emotional support to face daily adversities, but also as an important space that changed the way they think about school, work, life chances and relationships with family and friends. In this context, the importance of more research and actions related to the different spheres of attention policies for this population is identified, since the infraction act problem involves different sectors, such as education, health, social assistance, culture, judiciary and others.*

**Keywords:** Adolescents. Socio-Educational Measures. Protective Factors.

---

#### 1 Introdução

De acordo com Bronfenbrenner (2011), o desenvolvimento humano é caracterizado por um evento contínuo, permeado por transformações das características biopsicológicas dos indivíduos, ao longo do tempo, e sofrendo influências dos processos e contextos vivenciados durante o ciclo de vida e pelas gerações ao longo do tempo histórico.

É nesta perspectiva que o presente trabalho compreende, também, a adolescência, como uma fase resultante de um processo construído socialmente, configurada pela vivência de interações recíprocas com o meio e com outras pessoas e objetos, considerando a pessoa em contextos histórico e cultural específicos (BRONFENBRENNER, 2011; COLAÇO *et al.*, 2013).

Buscando aprofundar na Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner verifica

que, de acordo com a mesma, diversos níveis de sistemas interagem de forma complexa e dinâmica e podem exercer influências, tanto negativas quanto positivas, sobre o desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER, 2011).

Desta forma, as interações podem ter significados favoráveis ou desfavoráveis ao desenvolvimento e influenciam diretamente os comportamentos adotados pelo sujeito (AMPARO *et al.*, 2008; GALLO, 2006); podendo uns prejudicar o seu bem-estar e outros agirem como coadjuvantes no desenvolvimento humano saudável, identificados por fatores de risco e de proteção, respectivamente (SILVA, 2009).

Cid *et al.* (2014) apontam que fatores de risco são elementos que, se presentes na vida do indivíduo, aumentam a probabilidade de que ele tenha prejuízos emocionais ou comportamentais. Esses fatores podem ser atributos biológicos e genéticos do próprio indivíduo ou de sua família,

assim como fatores provenientes do ambiente, da família ou da comunidade a que criança pertence.

Retomando a fase da adolescência, segundo Gallo e Williams (2005), elementos como a pobreza, a baixa escolaridade, o consumo de drogas e a hostilidade no ambiente familiar podem não só tornar o adolescente vulnerável, como também predispor-lo ao envolvimento em vivências infracionais e, conseqüentemente, sujeito à obrigatoriedade de cumprimento das sanções previstas em lei, descritas no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Na contramão dos fatores de risco se têm os fatores de proteção, que são aqueles elementos que ajudam o indivíduo a buscar respostas positivas frente a situações de risco que o ameaçam. Esses podem ser encontrados no ambiente ou no próprio indivíduo, bem como em outras pessoas que fazem parte do convívio (ex: família, professores). Os fatores de proteção agem minimizando ou evitando o impacto dos riscos a que o indivíduo está exposto, podendo favorecer o desenvolvimento (CID *et al.*, 2014; SILVA, 2009).

Costa e Assis (2006) sugerem que, no caso dos adolescentes em conflito com a lei, a instituição e o contexto de medida socioeducativa também podem funcionar como um fator de proteção, na medida em que o espaço institucional e o contexto de atividades educacionais, de lazer e de formação profissional enriquece o desenvolvimento de competências para que os adolescentes desenvolvam a capacidade de resistir ao risco e a capacidade para transformar suas respostas frente a sua realidade. Ações realizadas dentro do contexto de medida socioeducativa também são vistas como fatores protetivos, tais como: a potencialização na formação de vínculos, da autonomia, e na construção de projeto de vida, dentre outros.

O principal objetivo das medidas socioeducativas, segundo Granja (2012), é proporcionar que o adolescente se descubra a si mesmo, percebendo seu potencial, que é o ponto de sua transformação. E essa percepção pode acontecer através da palavra, da escuta, da música, da pintura, do trabalho, da informática, da arte, do esporte; desde que ele tenha como orientador uma pessoa na qual confie e que possa conversar de maneira franca, que seja presente na vida do adolescente e, além de tudo, que seja acolhido com afeto.

Lima e Vanzo (2012) consideram que a crença de que o medo de uma punição severa seja suficiente para afastar o jovem da criminalidade pode estar equivocada, uma vez que, na adolescência, as medidas socioeducativas previstas pelo ECA têm o papel de possibilitar a oportunidade de repensar sua socialização e sua ação no mundo. As autoras afirmam que são os meios pedagógicos e não punitivos que asseguram novos caminhos, sobretudo, no momento da adolescência.

Entretanto, alguns estudos apontam para a necessidade de avanços na efetivação da medida socioeducativa, considerando que, a despeito dos apontamentos do ECA, ela pode reproduzir o sistema unicamente punitivo, semelhante às sentenças aplicadas aos adultos, que cometem “crimes”. Sendo assim,

para exemplificar, Yokoy e Oliveira (2008) desenvolveram um estudo, com o objetivo de investigar os processos de subjetivação e institucionalização de adolescentes em medida socioeducativa de semiliberdade. Seis adolescentes foram participantes e responderam a uma entrevista narrativa, na qual puderam relatar sua história de vida e suas percepções em relação às medidas socioeducativas.

Os resultados apontaram que os adolescentes identificam as medidas socioeducativas como punição, inapropriadas para o desenvolvimento de interações positivas, em que a aceitação das normas e a participação das atividades oferecidas são passivas e nas quais o ato infracional passa a fazer parte da sua identidade. A partir desse resultado, os autores apontam para a necessidade de avanços no sistema de aplicação e de execução das medidas socioeducativas, no sentido de torná-las mais coerentes com as diretrizes propostas, possibilitando a compreensão dos fatores que determinam o ato infracional e considerem as singularidades dos adolescentes, possibilitando aos mesmos, transformação social “ativa, produtiva e criativa” (YOKOY; OLIVEIRA, 2008, p.94).

Além disso, Costa e Assis (2006) apontam que a medida socioeducativa encontra limites na transformação de alguns aspectos na vida destes jovens, em especial, os de ordem econômica. Afirmam ainda que os adolescentes e as crianças são as maiores vítimas da privação econômica e da desigualdade social no Brasil, portanto, se faz disso um desafio ainda maior de assegurar-lhes condições dignas ao seu desenvolvimento.

Porém, mesmo reconhecendo as adversidades que o próprio sistema socioeducativo e o país vivenciam, é necessário que as medidas passem da virtualidade das leis à realidade em sua proposta de atenção integral (COSTA; ASSIS, 2006).

Sendo assim, estudos que abordem a realidade das medidas socioeducativas (suas possibilidades e desafios) e o impacto das mesmas na vida dos adolescentes envolvidos em atos infracionais são importantes, pois permitem uma maior compreensão a respeito do processo socioeducativo e embasam a reflexão, o planejamento e a implementação de ações mais efetivas para o contexto das instituições que as executam.

O presente estudo vai nessa direção, na medida em que pretende ouvir os adolescentes em medida socioeducativa, sobre suas percepções sobre o contexto socioeducativo e o impacto deste em seu cotidiano. Busca-se favorecer melhor compreensão a respeito dos possíveis fatores de proteção presentes no contexto da medida socioeducativa, a fim de que novas ações possam ser pensadas, elaboradas e executadas, no sentido de torná-la mais efetiva.

A presente pesquisa visou identificar a percepção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto a respeito da vivência socioeducativa e de suas perspectivas de futuro.

## 2 Material e Métodos

O presente estudo foi realizado no Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PMSE de uma cidade do interior do Estado de São Paulo com aproximadamente 240 mil habitantes, no qual são atendidos adolescentes entre 12 a 18 anos de idade, a quem foram aplicadas medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, art. 112, III e IV, respectivamente (BRASIL, 1990).

Inicialmente, a proposta de pesquisa foi apresentada à equipe do Programa de Medidas Socioeducativas, situação em que os objetivos e processo de realização da pesquisa foram explicados. Após a concordância da equipe, submissão e aprovação do projeto junto ao comitê de ética em pesquisa da UFSCAR, cujo processo é CAAE: 21932813.0.0000.5504, o procedimento de identificação dos possíveis participantes foi realizado junto da equipe do PMSE.

Participaram deste estudo nove adolescentes do gênero

masculino com idades entre 15 e 18 anos que estavam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, tendo como critério de participação a vinculação ao PMSE há pelo menos dois meses e a participação assídua nas atividades ofertadas. Dentre os participantes, cinco não frequentavam a escola no momento da entrevista e interromperam sua trajetória escolar entre o 8º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, enquanto que os outros quatro adolescentes frequentavam a escola variando as séries entre 9º ano do Ensino Fundamental e 2º ano do Ensino Médio.

Destaca-se que sete jovens já tiveram experiência de trabalho, porém na época da entrevista apenas três jovens estavam trabalhando. Os dados demonstram que dois adolescentes moravam com os pais, seis moravam com um dos pais e um morava apenas com a avó. A seguir são expostos, no Quadro 1, os dados gerais dos participantes, todos do gênero masculino.

**Quadro 1** - Dados gerais dos participantes

Participante	Idade	Frequenta a Escola	Série	Trabalha ou já Trabalhou	Reside com:
A1	16	Sim	2º ano Ens. Médio	Já trabalhou	A mãe e irmão
A2	17	Sim	2º ano Ens. Médio	Trabalha	Os pais e irmãos
A3	17	Não	1º ano Ens. Médio	Trabalha	A mãe e irmã
A4	17	Sim	1º ano Ens. Médio	Nunca trabalhou	A mãe e irmã
A5	17	Não	1º ano Ens. Médio	Já trabalhou	Os pais
A6	18	Não	8º ano Ens. Fund.	Trabalha	O pai e irmãos
A7	18	Não	9º ano Ens. Fund.	Já trabalhou	A mãe
A8	15	Sim	9º ano Ens. Fund.	Já trabalhou	A avó
A9	18	Não	9º ano Ens. Fund.	Nunca trabalhou	A mãe e irmãos

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a coleta de dados se utilizou um Roteiro de entrevista semiestruturado desenvolvido pelos pesquisadores. Tal roteiro abordou questões relacionadas às percepções dos participantes sobre as atividades propostas e realizadas no contexto da medida socioeducativa, bem como sobre sua satisfação com as mesmas. Além disso, buscou-se abordar, também, as perspectivas futuras dos participantes.

Destaca-se que este roteiro foi submetido a juízes com experiência no campo das medidas socioeducativas e da saúde mental infantojuvenil, a fim de que avaliassem a pertinência das questões colocadas ao que se pretendia verificar com o roteiro. Frente às observações dos juízes, o roteiro foi readequado e submetido à aplicação teste, porém os conteúdos dessa entrevista teste não estão inclusos na amostra dessa pesquisa.

Observa-se que as entrevistas tiveram uma média de 30 minutos de duração e que todas elas foram gravadas em áudio pelo pesquisador, após autorização do adolescente. O tratamento dos dados das entrevistas gravadas foi realizado a partir da transcrição na íntegra das mesmas. Finalizado esse processo, as entrevistas foram minuciosamente analisadas através da técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

A partir da análise do conteúdo das entrevistas transcritas se obtiveram dados referentes às percepções dos adolescentes sobre as diferentes temáticas, tais como: a própria vida e o jeito de ser, família, escola, trabalho, amigos e perspectivas futuras, após a entrada no PMSE, bem como sobre a vivência dos participantes no contexto socioeducativo.

## 3 Resultados e Discussão

A partir dos resultados do presente estudo foi possível observar, de uma forma geral, que os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas percebem o PMSE como uma oportunidade de apoio social e emocional para lidar e ressignificar as ações frente às adversidades do cotidiano, mas também para fortalecer e potencializar os aspectos positivos do adolescente, família e contexto para garantir novas e diferentes oportunidades de vida.

Desse modo, em relação à vivência no contexto das medidas socioeducativas, todos os adolescentes participantes do presente estudo relataram as medidas socioeducativas como um contexto positivo, pois de acordo com eles, tal vivência agiu sobre os adolescentes como potencial transformador em seu próprio jeito de ser e em sua vida. Algumas falas ilustram este resultado:

A2: Gosto muito do jeito que as orientadoras nos tratam, é muita educação. Gosto disso porque nem tendo na rua você não vê uma educação dessas você não vê alguém querendo que você vá para a frente, só para trás. Então eu gosto porque de vez em quando nem entre amigos tem uma educação dessas, por isso que eu gosto disso daqui. A recepção por ser sempre bem recebido, sempre na educação comigo, me ajudando.

A7: Mais importante é o atendimento né? Por causa da conversa que eles têm, como você está, como você está fazendo, como você continua, é no atendimento que eles perguntam tudo né? Lá você vai - tá se expressando com a outra pessoa né? Porque é uma pessoa que está querendo saber como você está, como você está agindo na vida, como você tá pensando, é bom.

Observa-se, nas falas, que os adolescentes apontam o orientador de medidas e o atendimento individual, enquanto proporcionadores de espaço de afeto e acolhida. Este resultado leva à reflexão a respeito de quais espaços de afeto e apoio os adolescentes têm encontrado (ou não) em seu cotidiano. Levanta-se a hipótese de que tais contextos parecem não estar sendo capazes de responder às demandas desta população, no que se refere à necessidade de suporte, de afeto, de respeito e de acolhida, considerando suas singularidades, o que parece ser suprido no contexto da medida socioeducativa, causando, assim, percepções positivas pelos adolescentes.

Retomando a teoria bioecológica do desenvolvimento humano, o PMSE parece estar se configurando, enquanto um contexto de vivência direta dos adolescentes lá inseridos, que promove processos proximais significativos, que potencializam nos adolescentes, mudanças importantes nas formas de enxergar a si mesmo e ao redor. Além disso, tais processos parecem viabilizar situações de afeto, de escuta e de respeito pela história do adolescente, que os participantes do estudo talvez não identifiquem em outros contextos.

Poletto e Koller (2008) realizaram um estudo teórico, em que integram aspectos protetivos e de risco para o desenvolvimento humano em contextos ecológicos diversos, tais como: a família, a instituição e a escola e os relaciona à promoção de resiliência, à luz da teoria bioecológica de Bronfenbrenner. As autoras concluem que independentemente dos microssistemas, nos quais as pessoas estejam ou vivam (família, instituição ou escola), o seu desenvolvimento emocional saudável depende, principalmente, da existência de interações. No entanto, tais interações devem ser marcadas por sentimentos afetivos positivos, reciprocidade e equilíbrio de poder. Nessa direção, quando houver conexões positivas entre os contextos e/ou dentro deles, certamente haverá um processo protetivo e, decorrente dele, a possibilidade de se acionarem processos de resiliência, que favoreçam a melhoria da qualidade de vida, da saúde e a adaptação das pessoas e da sociedade.

Dessa forma, a partir do exposto, acredita-se que o PMSE, foco deste estudo, na percepção dos adolescentes participantes, parece atuar como importante e potencial fator protetivo na vida destes adolescentes e, além disso,

hipotetiza-se que outros equipamentos de cuidado e atenção às crianças e adolescentes podem não estar oferecendo a esta população, espaços de acolhida e respeito, condizentes com suas peculiaridades, o que leva à reflexão sobre o fato de que esta oferta de apoio percebida se dê somente no contexto de medida socioeducativa, situação obrigatória e de natureza punitiva.

Mais estudos que possam se debruçar sobre o que responde às necessidades de adolescentes, na percepção dos mesmos, em diferentes contextos de vida e faixas etárias, seriam interessantes no sentido de favorecer a discussão sobre o que pode ser mais efetivo nas políticas públicas destinadas a esta população.

Outro resultado deste estudo, referente à percepção dos participantes sobre o contexto socioeducativo, se trata do que os adolescentes gostam das atividades que realizam no PMSE, conforme a fala ilustrativa a seguir:

A8: Gosto de quando eu fico o dia inteiro aqui, porque faço várias coisas diferentes da minha rotina que eu levava... tipo assim, se eu terminar a medida eu vou conversar com elas... pegar uns dias pontuais para continuar vindo só e não igual tô fazendo quatro dias por semana, mas talvez uns dois dias. Penso em fazer isso porque aqui é um lugar bom... aqui é bom porque foge de onde eu vivo né?

A9: O Programa é legal, tem um monte de coisa para fazer aqui, um monte de atividade né? Eu já trouxe um moleque que não estava interessado a vir e eu trouxe ele para cá, as donas ficaram até feliz, ele ia até para a Fundação Casa se não viesse, chamei ele para vir e ele veio, está fazendo aí agora. Deve vir para aprender coisas nova igual eu aprendi também, aprender a trocar ideia com as donas, fazer atividades, tem que vir né?

A partir desse resultado, levanta-se a hipótese de que a proposta de organização e distribuição das atividades do contexto das medidas socioeducativas parece favorecer que o adolescente se vincule ao PMSE e tenha vivências e experiências positivas relacionadas com a organização do tempo e responsabilidades consigo mesmo, experiências estas que, possivelmente, estejam enfraquecidas ou ausentes em sua vida, em outros contextos.

Cid *et al.* (2014) apontam que a falta de uma rotina significativa para o adolescente pode ser um fator de risco para seu processo de crescimento e de desenvolvimento. Assim sendo, conforme apontam alguns estudos da área, a participação em atividades interessantes e significativas, em um ambiente organizador da vida, possibilita a interação social e ajuda na criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e social (CID *et al.*, 2014; CID, 2011; SAPIENZA, PEDROMÔNICO, 2005).

Sendo assim, Cid *et al.* (2014) indicam a necessidade de mais estudos, que focalizem o cotidiano de atividades e relações de adolescentes envolvidos em atos infracionais, para favorecer a melhor compreensão dos processos, percepções e significados das atividades no cotidiano dessa população, bem como o uso que os adolescentes fazem do tempo.

De qualquer forma, a intervenção junto ao adolescente em

conflito com a lei, que tem um caráter obrigatório frente ao ato infracional cometido via decisão judicial, pode possibilitar que o adolescente tenha vivências de um contexto afetivo, respeitoso, organizado e estruturado, que permite a valorização de atividades, que envolvam a dimensão do cuidado, do tempo e do desejo, podendo favorecer a elaboração de projetos, além do fortalecimento do senso de identidade (COSTA; ASSIS, 2006).

Além disso, de acordo com Marques (2012), as medidas socioeducativas devem oferecer ações que busquem junto do adolescente, significação de novas experiências, com reflexão sobre valores e relacionamentos, participação social e demais questões envolvendo suas vivências cotidianas, como exemplificado, na fala a seguir:

A3: As pessoas abriram meus olhos pra novas opções de vida que eu pensei que não tinha muito para mim no momento, eu pensava que estava abandonado, mas aqui me deram atenção, me explicaram o que eu precisava fazer, me deram auxílio em tudo que eu precisava... eu não sabia que tinha capacidade de arrumar um serviço, que eu tinha a oportunidade de fazer cursos, eu não sabia que eu poderia fazer isso e depois fui descobrir isso aqui no Programa.

Sobre o caráter obrigatório e de responsabilidade quanto ao cumprimento da medida socioeducativa frente à prática infracional, o relato dos adolescentes indicou que este fator aparece como uma das motivações para frequentarem as atividades do PMSE, tais como sugerem as falas abaixo:

A4: Se eu não vir aqui no Programa a ficha vai para o juiz né? Aí tem que vir né? Medo da Fundação.

A8: Tem que estar aqui no Programa se não vai preso né? Mas eu acho 10 vezes melhor estar aqui fazendo atividade, vindo de ônibus com os colegas do que estar lá preso né?

Observa-se que o caráter obrigatório da medida pode ser visto pelos adolescentes, principalmente, a partir do medo da punição e das consequências advindas do não cumprimento efetivo da medida.

Sobre o isso, Yokoy e Oliveira (2008) apontam que a instituição executora da medida socioeducativa em meio fechado reproduz a cultura da cadeia, pois neste lugar, o ato infracional é tido como parte da identidade dos adolescentes, assim como também são exigidas a lei do silêncio, a lealdade e o respeito aos educadores e aos adolescentes mais antigos da instituição.

Desta forma, a instituição fechada é percebida como uma prisão pelos adolescentes e o termo “medidas socioeducativas” se caracteriza como um eufemismo para pena, pois os adolescentes participantes percebem o contexto da instituição socioeducativa como impróprio para o desenvolvimento de interações positivas (YOKOY; OLIVEIRA, 2008).

Para Koller (2004), esta associação e semelhança entre a medida socioeducativa com as prisões acontecem devido à alimentação precária, a baixa qualidade da assistência médica, a existência de punições arbitrárias e o desrespeito e desvalorização das relações e das singularidades dos adolescentes.

Assim, estudos de diferentes naturezas, inclusive longitudinais, que possam realizar avaliações sistemáticas a respeito da efetividade das medidas socioeducativas, sob a ótica de seus diversos atores (adolescentes, profissionais, famílias, dentre outros) e considerando os diferentes aspectos da medida (punitiva, obrigatória, socioeducativa, dentre outros) seriam importantes e contribuiriam para a avaliação da efetividade deste processo, na vida dos adolescentes, à luz do que o ECA propõe.

De qualquer forma, independente da variável “obrigatoriedade” e considerando as falas dos participantes deste estudo, sinaliza-se a hipótese de que esses adolescentes vivenciam uma escassez de equipamentos sociais, que proporcionem espaço para frequentar e desempenhar atividades, sejam estas relacionadas ao lazer, à interação, à cultura, à educação e ao mercado de trabalho.

Matsukura *et al.* (2013), em seu estudo com adolescentes meninas, em medida socioeducativa, indicaram que perante a falta de serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de qualidade, além da baixa autoestima diante de tantas dificuldades sobrepostas durante seu cotidiano, as participantes demonstraram poucas perspectivas para o futuro.

Desse modo, acredita-se que isso deve ser considerado pelas políticas de Estado e pelos profissionais dos diferentes equipamentos sociais, que atuam com esses jovens, no processo de planejamento das ações voltadas para esse público, no sentido de que se criem estratégias, que potencializam as habilidades e as características positivas desses jovens e também do seu respectivo contexto, bem como tornem tais ações mais efetivas e significativas, para além das medidas socioeducativas e ampliando para a população de crianças, considerando, inclusive, o fato de que ações como estas, que perpassam pela garantia de direitos, podem promover mecanismos protetivos possíveis de evitar, inclusive o envolvimento de adolescentes em atos infracionais.

Para aprofundar ainda mais nesta reflexão, outro resultado do presente estudo mostrou que alguns adolescentes participantes se percebem como os únicos culpados por não conseguirem um emprego, por terem evadido da escola ou então por terem se envolvido em algum ato infracional.

Somando-se a isso, eles também apontam a si mesmos, quase que exclusivamente, como os únicos responsáveis pelas mudanças necessárias em suas vidas, ou seja, eles precisam mudar o jeito de ser, de pensar e de agir para que assim consigam se inserir em um padrão aceito socialmente.

Corroborando com este resultado, na pesquisa realizada com meninas em conflito com a lei sobre suas trajetórias de vida, Matsukura *et al.* (2013) indicam que apesar da evidente violência estrutural que as adolescentes vivenciam, observou-se uma dificuldade em contextualizar, de forma mais ampla, essa problemática, já que, quando questionadas sobre o que as atrapalham em situações difíceis da vida, é possível perceber, ao longo de suas trajetórias de vida, que as respostas vão cada

vez mais se fechando em motivos pessoais, em alguma falta em si, sem mais questionar e refletir sobre as condições de vida que as cercam.

Diante disso, considera-se que o contexto socioeducativo parece ser um contexto potencial na vida desses jovens, capaz de favorecer e viabilizar, em seus processos proximais cotidianos, momentos de oferta de informações e processos de reflexão, que possam conscientizá-los quanto ao macro, meso e microsistemas no qual os mesmos estão inseridos e suas influências nas histórias de vida e, conseqüentemente, nos caminhos trilhados pelos mesmos até então (POLETTI; KOLLER, 2008).

Sobre as perspectivas futuras, algumas falas apresentadas a seguir ilustram os desejos dos adolescentes participantes:

A8: Ter uma vida melhor do que a que levo né? Esse é o meu plano de vida, tipo assim, eu quero ter felicidade no que eu estou fazendo... ter uma vida melhor do que to levando, ser melhor e ir para a frente.

A7: Planejo ser um profissional de eletricidade né? Pretendo viajar pra Bahia também, porque foi lá que eu nasci e já faz 11 anos que eu não vou lá. Quero ter minha casa própria, meu carro, minha família através do meu trabalho, que precisa do curso profissionalizante e que precisa da escola para eu terminar.

A9: Continuar a vida trabalhando e estudando. Planos para o futuro é ter uma família e ser feliz.

Percebe-se que terminar os estudos, se inserir no mercado de trabalho ou em um curso profissionalizante, constituir a própria família e ter uma vida melhor, “ser feliz” são os desejos e planos dos adolescentes participantes.

Entretanto, por mais que os adolescentes participantes do presente estudo tenham apresentado a intenção de continuar os estudos e trabalhar, sabe-se que essas intenções e perspectivas não dependem apenas dos desejos pessoais dos adolescentes para se realizarem, mas, sobretudo, do amparo das políticas públicas frente às demandas educacionais, profissionais, sociais e familiares para garantirem o mínimo de oportunidades e de direitos aos adolescentes em conflito com a lei.

Desse modo, de acordo com Medeiros (2014), o contexto das medidas socioeducativas possibilita que o adolescente possa refletir acerca do que se quer ser/fazer, assim como sobre suas qualidades, habilidades e necessidades, para que de acordo com as singularidades de cada adolescente possa se iniciar a elaboração conjunta de novas possibilidades e alternativas de vida para o adolescente. Além disso, mostra-se necessário apresentar alternativas que precisam ser vistas como uma opção possível, com o intuito de que gere no adolescente um verdadeiro sentimento de poder sonhar e acreditar ser capaz de ter uma vida diferente daquela vivenciada até o momento.

Diante disso, para concluir, Avelar (2008) aponta que a ausência de um projeto de vida pode levar à perda da própria história, correndo também o risco de perder a própria identidade, bem como as perspectivas de futuro. Portanto, sonhar o futuro mobiliza a razão e o coração frente ao novo

que desafia, ou seja, o sonhar é uma experiência saudável e estimulante para toda pessoa, mas em especial para um jovem, torna-se uma fonte de inspiração para o fazer.

Sendo assim, a partir dos resultados encontrados no presente estudo, e pensando nos objetivos propostos, supõe-se que a vivência no PMSE parece ter contribuído para que os adolescentes participantes, aos poucos, tenham a possibilidade de reconstrução e ressignificação de suas histórias, do seu modo de se relacionar consigo mesmo e com as pessoas, assim como com os diferentes espaços aos quais ele pertence.

Ressalta-se que mais estudos, que abordem a percepção dos adolescentes em conflito com a lei e a realidade do contexto das medidas socioeducativas, seriam importantes no sentido de ampliar a compreensão sobre a influência da vivência cotidiana das medidas socioeducativas nas diferentes esferas da vida dos adolescentes.

#### 4 Conclusão

O presente estudo, de caráter exploratório e qualitativo, contribuiu com importantes elementos a respeito das ações e de vivências propiciadas por um Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto, a partir das percepções dos adolescentes participantes, que estão inseridos nesse contexto.

A partir dos resultados obtidos foi possível observar que, de uma forma geral, os adolescentes participantes identificam o PMSE como um espaço positivo, fonte de apoio social e emocional frente às situações que envolvem seu o dia a dia. Além disso, a partir das análises dos dados da atual pesquisa, verificou-se que as diferentes atividades oferecidas pelo PMSE possibilitaram que os adolescentes pudessem experimentar uma nova forma de ser e fazer.

Sendo assim, acredita-se que os objetivos do estudo foram atingidos e que os resultados obtidos contribuem para melhor compreensão sobre a vivência dos adolescentes em conflito com a lei dentro dos contextos de medidas socioeducativas em meio aberto, levantando reflexões e elementos a serem considerados em intervenções desenvolvidas pelas instituições, que correspondem aos pressupostos do ECA, assim como para as entidades responsáveis para melhor fiscalização frente as instituições, que infringem os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei.

Dessa forma, identifica-se a relevância deste estudo, no sentido de possibilitar o contato com um campo que apresenta grandes possibilidades e necessidades de pesquisas e ações relacionadas às questões infantojuvenis, em todas as esferas das políticas de atenção para essa população, uma vez que a problemática do ato infracional envolve vários setores que abarcam a educação, a saúde, a assistência social, a cultura, o judiciário, o lazer, o esporte e o trabalho.

Entretanto, o presente estudo apresentou algumas limitações, tais como: o pequeno número de sujeitos participantes e a realização da pesquisa em uma única instituição, que exerce as medidas socioeducativas, sendo essa em meio aberto.

Nessa direção, considera-se importante e necessário que novos estudos deem continuidade à investigação a respeito da vivência das medidas socioeducativas, a partir das percepções dos próprios adolescentes, pois permitem que as particularidades desta população e desse contexto socioeducativo possam ser mais bem compreendidas, e assim, subsidiem as reflexões e planejamentos de ações mais efetivas direcionadas a esses jovens, que estão cumprindo as medidas socioeducativas.

## Referências

- AMPARO, D.M. *et al.* Adolescentes e jovens em situação de risco psicossocial: redes de apoio social e fatores pessoais de proteção. *Estud. Psicol.*, v.13, n.2, p. 165-174, 2008.
- AVELAR, B.R. *Projeto de vida para jovens que querem mais*. 2008. Disponível em: <<http://www.mundojovem.com.br>>. Acesso em: 18 jun. 2016.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições v. 70. 1977.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990.
- BRONFENBRENNER, U. *Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos*. Porto Alegre: ArtMed, 2011.
- CID, M.F.B. *Saúde mental de escolares: um estudo de prevalência e de fatores de risco e proteção*. 2011. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.
- CID, M.F.B. *et al.* Saúde mental infantil em contextos de desvantagem socioeconômica: fatores de risco e proteção. *Cad. Ter. Ocup. UFSCar*, v.22, n.2, p.251-262,2014.
- COLAÇO, V.F.R. *et al.* Conhecendo adolescentes de escolas públicas de Fortaleza: Concepção, método e procedimentos da pesquisa. In: COLAÇO, V.F.R.; CORDEIRO, A.C.F. *Adolescência e juventude: conhecer para proteger*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.
- COSTA, C.R.B.S.F.; ASSIS, S.G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicol. Soc.*, v.18, n., p.74-81, 2006.
- GALLO, A.E. *Adolescentes em conflito com a lei: perfil e intervenção*. 2006. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.
- GALLO, A.E.; WILLIAMS, L.C.A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Rev. Psicol. Teoria Prática*, v.7, n.1, p.81-95, 2005.
- GRANJA, R.J. Apresentação. In: DIAS. A.F.; MARQUES. G.S.M. *Olhares compartilhados uma história sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Carlos*. São Carlos: Riani Costa, 2012. p.11-14.
- KOLLER, T. A atuação dos psicólogos no sistema penal. In: BRANDÃO, E.P.; GONÇALVES, H.S. *Psicologia jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: NAU, 2004, p.157-204.
- LIMA, A.S.; VANZO, C.R.Z. Os caminhos das medidas socioeducativas na cidade de São Carlos e algumas lições aprendidas. In: DIAS. A.F.; MARQUES. G.S.M. *Olhares compartilhados uma história sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Carlos*. São Carlos: Riani Costa, 2012. p. 23-40.
- MARQUES, G.C.S. Reflexões sobre o processo socioeducativo desenvolvido no programa de medidas socioeducativas em meio aberto – Salesianos São Carlos. In: MARQUES, G.C.S. *et al. Olhares compartilhados: uma história sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Carlos*. São Carlos: Riani Costa, 2012. p.41-64.
- MATSUKURA, T.S. *et al.* Situações estressora e fatores protetivos: percepções de meninas adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. *O Mundo da Saúde*, v.37, n.1, p.25-33, 2013.
- MEDEIROS, A.L.M. A importância do projeto de vida para a ressocialização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. In: JULIÃO, E.F. *et al. Delinquência Juvenil, políticas públicas e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Novo Degase, 2014. p.121-130.
- POLETO, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de Psicologia*, v. 25, n.3, p. 405-416, 2008.
- SAPIENZA, G.; PEDROMÔNICO, M.R.M. Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. *Psicol. Estud.*, v. 0, n.2, p. 209-216, 2005.
- SILVA, M.D.P. *Adolescentes em medidas socioeducativas: saúde mental, autoestima, suporte social e estilos parentais*. Dissertação. (Mestrado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2009.
- YOKOY, T.; OLIVEIRA, M.C.S.L. Trajetórias de desenvolvimento e contextos de subjetivação e institucionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. *Pesq. Práticas Psicossociais*, v.3, n.1, p. 85-95, 2008.